LEI Nº 2076, DE 15 DE ABRIL DE 2003.

Dá nome de Rua, Faço saber que a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho de Pernambuco, aprovou. E eu, Gessé Valério de Oliveira, Presidente, de conformidades com o disposto no § 7º, do artigo 39, da lei orgânica municipal, alterado pela emenda nº 01, de 1997, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua ETEVINA NERE DA SILVA, a atual rua conhecida como "Rua da Linha", nesta cidade, confluente como o novo pátio da feira ora, em construção, margeando a linha férrea íié o pontilhão da PE-60.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Vicente Mendes, 15 de abril de 2003.

GESSÉ VALÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente